

Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2003, de 29 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

A Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas legais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada "Travessa do Contorno" a via pública com início na avenida do Contorno e final na sua confluência com a rua São Paulo, no Distrito Industrial, nesta Cidade, conforme Planta anexa.

Parágrafo único - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação do imóvel público referido no caput, no prazo de 30(trinta) dias a contar da promulgação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARLINADIS BARBOSA XAVIER 2. PREFEITO MUNICIPAL

Turmalina, 29 de maio de 2019.

Carlinhos Barbosa Xavier Prefeito Municipal